



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/SEMAP/2.017.

- PROCESSO Nº: **460/2.017.**
- CONVÊNIO Nº: **002/SEMAP/2.017.**
- CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**
- **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DE TERCEIRA IDADE NOVA UNIÃO DE MINISTRO ANDREAZZA – ASPETIMA.**
- **OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICÍPES VISANDO O APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO ANEXO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2017, PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO DA CONVENENTE.**
- **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.003.14.244.0050.3.002**
- **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.50.43.99.00**
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONTADOS DA DATA DO EMPENHO.**

Ministro Andreazza-RO., 11 de setembro de 2017.

ARNALDO STRELOW
CONCEDENTE

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DE TERCEIRA IDADE NOVA UNIÃO DE MINISTRO ANDREAZZA – ASPETIMA.
CONVENENTE